



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.6925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 8B1B4453B8E3C96F1A7F5D59D54BB65CF3870125

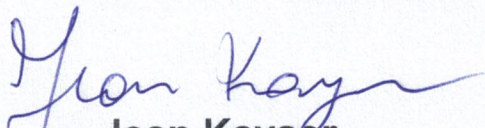
## **RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório 079/PMSJB/2021 – Inexigibilidade 004/2021

Tendo em vista as justificativas apresentadas e a importância da concessão do incentivo imobiliário do pagamento de aluguel previsto no artigo 4º, inciso IV (redação acrescida pela Lei n. 4.033/2021), da Lei n. 3.857/2019 e, considerando o parecer jurídico favorável, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade, nos termos e condições constantes dos Autos, em face da empresa EMPORIO STAMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.442.598/0001-90, no valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), sendo 42 parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se a presente RATIFICAÇÃO na imprensa oficial.

São João Batista, 05 de agosto de 2021.

  
**Jean Kayser**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico